

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

O TCE/SC, no exercício do controle externo, de acordo com suas atribuições constitucionais, exerce funções de natureza fiscalizadora, sancionadora e consultiva.

A fiscalização tem como objetivo verificar a legalidade, a legitimidade, a eficiência e a economicidade de atos administrativos em geral, bem como o cumprimento das normas relativas à gestão fiscal com vistas a assegurar a eficácia do controle que lhe compete.

A faceta sancionadora manifesta-se, principalmente, na aplicação das multas previstas na Lei Orgânica do Tribunal.

A função consultiva é realizada mediante emissão de respostas a Consultas sobre interpretação de lei ou questão formulada em tese, relativas à matéria sujeita a sua fiscalização, nos termos do art. 59, XII, da Constituição Estadual, bem como através de cursos e seminários, com exposições e debates sobre assuntos e a legislação pertinente à Administração Pública.

2.1. Jurisdição

Segundo o disposto no art. 58, da Constituição Estadual e nos arts. 5º e 6º, da Lei Orgânica (Lei Complementar n. 202), aprovada em 15.12.2000, definiu-se que estão sob a jurisdição do Tribunal qualquer pessoa física ou entidade pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie, ou administre dinheiro, bens ou valores públicos ou pelos quais o Estado ou o Município respondam, ou que em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

No exercício de 2012, 1.786 unidades constituídas por órgãos e entidades estaduais e municipais estiveram sujeitas à fiscalização pelo TCE/SC. A Tabela abaixo apresenta um comparativo sobre as unidades fiscalizadas entre os anos de 2007 a 2012.

TABELA 03 - UNIDADES FISCALIZADAS PELAS DIRETORIAS DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL E MUNICIPAL

ÂMBITO	NATUREZA	QUANTIDADE					
		2007	2008	2009	2010	2011	2012
MUNICIPAL	Prefeituras	293	293	293	293	293	293
	Fundos	807	794	804	798	809	809
	Autarquias	116	118	120	123	127	134
	Fundações	113	118	127	129	133	140
	Sociedade de Economia Mista Municipal	16	14	14	16	16	16
	Câmaras Municipais	240	245	248	253	253	260
	Sub-Total	1.585	1.582	1.606	1.612	1.631	1.650
ESTADUAL	Administração Direta	14	15	15	18	18	18
	Assembléia Legislativa	1	1	1	1	1	1
	Autarquias	7	7	7	7	7	7
	Fundações	6	6	6	6	6	6
	Fundos Especiais	40	42	39	41	41	41
	Gabinete do Governador	1	1	1	1	1	1
	Gabinete do Vice-Governador	1	1	1	1	1	1
	Procuradoria Geral de Justiça	1	1	1	1	1	1
	Procuradoria Geral do Estado	1	1	1	1	1	1
	Procuradoria Geral junto ao TCE	1	1	1	1	1	1
	Secretarias Regionais	36	36	36	36	36	36
	Sociedade de Economia Mista Estadual	20	20	20	20	20	20
	Tribunal de Contas	1	1	1	1	1	1
Tribunal de Justiça	1	1	1	1	1	1	
Sub-Total	131	134	131	136	136	136	
Total	1.716	1.716	1.737	1.748	1.767	1.786 (*)	

Fonte: Diretoria de Controle da Administração Estadual – DCE E Diretoria de Controle da Administração Municipal - DMU

Nota: (*) Situação representada ao final do mês de dezembro de 2012

2. 2. Sessões Plenárias

Sessões em 2012

2 - Administrativas
2 - Extraordinária
90 - Ordinárias

As sessões ordinárias do Tribunal Pleno são realizadas nas segundas e quartas-feiras e presididas pelo Conselheiro-Presidente. A pauta das sessões é publicada, com antecedência, no Diário Oficial do Estado e, também, pode ser consultada no sítio do TCE, no endereço eletrônico: www.tce.sc.gov.br

Fonte: SEG

2.3. Deliberações

As deliberações do Tribunal Pleno consistem em: Resoluções, Instruções Normativas, Decisões Normativas, Pareceres, Acórdãos e Decisões.

Resoluções, quando se tratar de: instituição ou alteração do Regimento Interno; normas relativas à estrutura, competência, atribuição e funcionamento dos órgãos do Tribunal; outras matérias que, a critério do Tribunal Pleno, devam se revestir dessa forma.

Instrução Normativa, quando se tratar de instruções gerais ou especiais relativas ao controle externo, ou quando disciplinar matéria que envolva órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.

Decisão Normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação e não se justificar a expedição de instrução normativa ou resolução.

Pareceres, quando se tratar de contas prestadas anualmente pelo Governador, pelos prefeitos e outros casos em que deva o Tribunal assim se manifestar.

Acórdão, quando se tratar de decisão em processo de prestação ou tomada de contas, decisões de sustação ou solicitação de sustação da execução de tomada de contas especial e, ainda, de decisão da qual resulte imposição de multa em processo de fiscalização a cargo do Tribunal.

Decisões, nos demais casos, especialmente quando se tratar de: sustação ou solicitação de sustação da execução de ato ilegal; deliberação preliminar ou de natureza terminativa; apreciação da legalidade, para fins de registro, dos atos de admissão de pessoal, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões a que se refere o inciso IV, do art 1º do Regimento Interno; inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e adoção de medidas cautelares, previstas nos arts. 113 e 114 do Regimento Interno; determinação de realização de inspeções e auditorias e apreciação de seus resultados; matéria de natureza administrativa; enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal; incidente de inconstitucionalidade; licença, férias e outros afastamentos de Conselheiros e Auditores.

Sessões	Exercício de 2012				TOTAL
	Deliberações				
	Pareceres	Acórdãos	Decisões	Resoluções	
Administrativa	-	-	29	-	29
Especial	-	-	-	-	-
Extraordinária	41	18	58	-	117
Ordinária	246	1.226	6.092	15	7.579
TOTAL	287	1.244	6.179	15	7.725

Fonte: Secretaria Geral - SEG

No exercício de 2012, o Tribunal aprovou 11 (onze) resoluções, a seguir relacionadas:

Resolução N. TC-063/2012 - Altera os §§ 1º a 3º do art. 214, da Resolução n. TC-06/2001, de 28 de dezembro de 2001, que institui o Regimento Interno do Tribunal de Contas, e disciplina a tramitação de pedido de vistas em Sessões do Tribunal Pleno. DOTC-e nº 985 de 16/05/2012.

Resolução N. TC-064/2012 - Estabelece procedimentos para envio da relação de responsáveis que tiveram as contas rejeitadas por irregularidade insanável, que configure ato doloso de improbidade administrativa, à Justiça Eleitoral e dá outras providências. DOTC-e nº994 de 29/05/2012.

Resolução N. TC-065/2012 - Dispõe sobre a alteração dos artigos 123 e 144 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno). DOTC-e nº1001 de 11/06/2012.

Resolução N. TC-066/2012 - Altera os artigos 2º, caput, 3º, inciso II, §§ 1º e 2º, 5º, caput e inciso I, 9º e 12 da Resolução n. 62/2011, que disciplina o atendimento das partes, de seus procuradores e de advogados em processos formalizados no âmbito do Tribunal de Contas e institui. DOTC-e nº890 de 20/06/2012.

Resolução N. TC-067/2012 - Concede a revisão geral anual aos servidores do Tribunal de Contas e fixa o valor do piso correspondente ao Nível 1, Referência A, da Tabela de Índices de Vencimentos. DOTC-e nº 890, de 20/06/2012.

Resolução N. TC-068/2012 - Prorroga o Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. DOTC-e nº881 , de 27/07/2012.

Resolução N. TC-069/2012 - Acresce a alínea “c” ao inciso I do art. 1º da Resolução n. TC-07/2001; acresce o inciso “VII” ao art. 3º da Resolução n. TC-07/2001; acresce o inciso “VIII” ao art. 5º da Resolução n. TC-07/2001; acresce a alínea “d” ao inciso II do art. 45 da Resolução n. DOTC-e nº876 , de 31/08/2012.

Resolução N. TC-070/2012 - Aprova a Proposta de Orçamento para o exercício de 2013 e a Revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. DOTC-e nº859 , de 15/10/2012.

Resolução N. TC-071/2012 - Estabelece procedimentos para a divulgação e o acesso à informação produzida ou custodiada pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, em cumprimento à Lei (federal) n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, e altera as Resoluções ns. TC-09/2002 e TC-28/2008. DOTC-e nº853 , de 31/10/2012.

Resolução N. TC-072/2012 - Concede auxílio adicional aos integrantes do Corpo Funcional do Tribunal de Contas do Estado. DOTC-e nº787 , de 22/07/2011.

Resolução N. TC-073/2012 - Aprova o encaminhamento de projeto de lei que altera a Lei Complementar n. 255/04. DOTC-e nº781 , de 07/02/2013.

2.4. Processos Julgados ou Apreciados

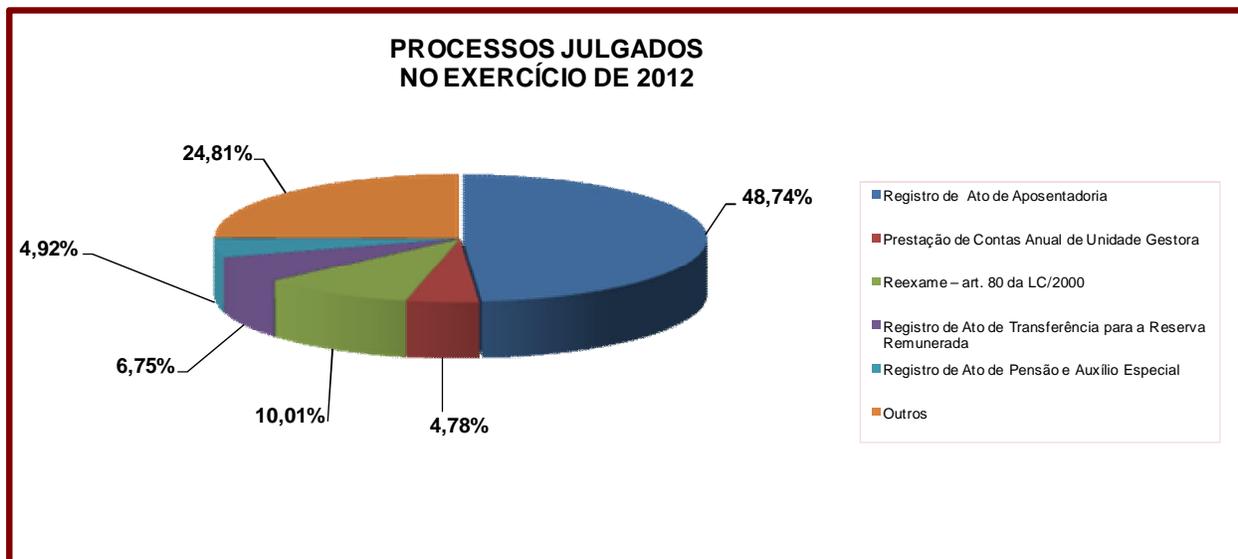
A Tabela 04 apresenta, por classe de assunto, as quantidades de processos julgados ou apreciados pelo Tribunal em 2011 e 2012. No exercício de 2011 foram apreciados 7.723 processos das 1.786 unidades da Administração Estadual e Municipal, sujeitas à sua fiscalização. Percebe-se uma variação negativa de aproximadamente 15,47% de processos julgados em relação ao ano de 2011.

TABELA 04 - PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS

TIPO DE PROCESSO	QUANTIDADE	
	Exercício 2011	Exercício 2012
Auditoria de Controle Interno	1	-
Consultoria Geral	-	3
Diretoria de Administração e Finanças	39	27
Gabinete da Presidência	1	3
Auditoria "in loco" Licitações Contratos Convênios e Atos Jur. Análogos	20	13
Auditoria Ordinária "in loco"	14	5
Auditoria "in loco" Prestação Contas de Rec. Antecipados	10	9
Auditoria "in loco" Atos Pessoal	3	6
Registro de Ato de Admissão de Pessoal	1	1
Registro de Ato de Aposentadoria	1.951	3.764
Registro de Ato de Ato de Reforma	11	22
Registro de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada	203	521
Retificação de Ato Aposentatório	75	158
Retificação de Ato de Ato de Reforma	2	4
Retificação de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada	3	-
Auditoria "in loco" Registros Cont. Execução Orçamentária	8	4
Balço Anual	1	-
Consulta	83	70
Denúncia	40	44
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1	-
Edital de Concorrência Pública	27	23
Edital de Pregão	3	1
Contrato decorrente de licitação	4	5
Convênio ou Instrumento Análogo	1	2
Dispensa de licitação	15	1
Inexigibilidade de licitação	6	4
Licitações Contratos Convênios e Instrumentos Análogos	1	3
Processo Licitatório	7	9
Verificação do Cumprimento da LRF	6	41
Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora	1.064	369
Prestação Contas Administrador	110	125
Prestação Contas Governador	1	1
Prestação Contas do Prefeito	296	296
Prestação Contas de Recursos Repassados	6	5
Prestação Contas de Recursos Antecipados - Servidor	4	4
Prestação Contas de Recursos de Transferências Voluntárias (Convênios)	12	17
Pedidos de Auditoria	1	2
Processos Diversos	10	5
Processos de Monitoramento	5	9
Processo Normativo	17	15
Registro de Ato de Pensão e Auxílio Especial	-	380
Pensão e Auxílio Especial	528	-
Agravo – art. 82 da LC 202/2000	9	12
Pedido de Reapreciação – Prestação de Contas do Prefeito	19	9
Embargo de Declaração – art. 78 da LC 202/2000	23	21
Reconsideração – art. 77 da LC 202/2000	133	142
Recurso	73	16
Reexame – art. 80 da LC/2000	112	773
Reexame de Conselheiro – art. 81 da LC/2000	11	16
Representação	1	1
Representação – art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	101	84
Representação - Agente Público (Art. 100 RI)	94	87
Representação de Conselheiro	1	-
Representação do Ministério Público	20	14
Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	3	5
Representação do Poder Judiciário	59	27
Revisão – art. 83 da LC 202/2000	15	12
Auditoria de Atos de Pessoal	17	18
Auditoria de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	8	22
Auditoria em Licitações e Contratos	12	6
Auditoria Especial – art. 3º, da Resolução TC - 2007	3	6
Auditoria Operacional	12	6
Auditoria Ordinária	20	30
Relatório de Auditoria	-	1
Inspeção Especial – art. 3º, da Resolução TC - 2007	1	-
Inspeção Ordinária	-	1
Inspeção referente á Atos de Pessoal	1	2
Inspeção referente a Licitações e Contratos	4	1
Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária	41	32
Representação Agente Público (Art. 100 RI)	26	10
Representação - Judicial (Art. 100 RI)	9	5
Representação - Licitação (Art. 113 Lei 8.666/93)	3	-
Solicitação Lic. Contrato Conv. e Atos jur. Análogos	5	2
Solicitação Prestação. Contas de Rec. Antecipados	45	38
Solicitação de Atos de Pessoal	346	83
Tomada de Contas Especial	387	270
Total	6.205	7.723

Fonte: Secretaria Geral - SEG

GRÁFICO 01



Fonte: Secretaria Geral – SEG

2.4.1 Instrução e Julgamento de Contas

Todos os processos que tramitam no Tribunal de Contas são devidamente instruídos pelas Diretorias Técnicas do TCE. Em seguida, são encaminhados ao Ministério Público junto ao TCE/SC, para emissão de seu parecer. Cumpridas estas instâncias de análise e parecer, o processo é submetido ao Relator para proferir o parecer e voto, submetendo-os à deliberação do Pleno.

Será considerada **preliminar** a decisão pela qual o Plenário, antes de pronunciar-se quanto ao mérito da matéria, resolve sobrestar o julgamento, ordenar a citação dos responsáveis ou, ainda, determinar outras diligências necessárias ao saneamento do processo.

A decisão **definitiva** do Tribunal acontece quando as contas são julgadas regulares, regulares com ressalvas ou irregulares.

Terminativa é a decisão pela qual o TCE ordena o trancamento das contas consideradas iliquidáveis, nos termos do art. 22 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei Complementar 202/2000).

No ano de 2012, as decisões prolatadas pelo Tribunal Pleno envolveram aplicações de multas no valor de R\$ 1.020.056,95 (um milhão, vinte mil, cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) e imputação de débito no valor de R\$ 5.788.897,69 (cinco milhões, setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme consta da Tabela 05.

**TABELA 05 - DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO
COM IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E/OU APLICAÇÃO DE MULTAS- 2012**

Tipos de Processo	Valor em R\$		Total
	Multas	Débitos	
RLA - Auditoria de Atos de Pessoal	25.300,00	-	25.300,00
RLA - Auditoria de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	42.400,00	-	42.400,00
RLA - Auditoria em Licitações e Contratos	11.400,00	-	11.400,00
RLA - Auditoria Especial - art. 3º, I, da Resolução TC-10/2007	34.000,00	0,00	34.000,00
APE - Auditoria in loco de Atos de Pessoal	7.200,00	0,00	7.200,00
ALC - Auditoria in loco de Licitações, Contratos, Conv. e Atos Jurídicos Análogos	38.800,00	0,00	38.800,00
APC - Auditoria in loco de Prestações de Contas de Recursos Antecipados	3.400,00	50.409,00	53.809,00
ARC - Auditoria in loco de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	9.800,00	0,00	9.800,00

Continua

Continuação

Tipos de Processo	Valor em R\$		
	Multas	Débitos	Total
RLA - Auditoria Ordinária	36.800,00	0,00	36.800,00
LCC - Contrato Decorrente de Licitação	6.400,00	0,00	6.400,00
LCC - Convênio ou Instrumento Análogo	2.500,00	0,00	2.500,00
DEN - Denúncia	24.000,00	0,00	24.000,00
ELC - Edital de Concorrência	2.000,00	0,00	2.000,00
LCC - Inexigibilidade de Licitação	12.800,00	0,00	12.800,00
RLI - Inspeção referente a Atos de Pessoal	400,00	0,00	400
RLI - Inspeção referente a Licitações e Contratos	1.500,00	0,00	1.500,00
RLI - Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária	37.300,00	0,00	37.300,00
LCC - Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Análogos	2.400,00	0,00	2.400,00
PCA - Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora	144.352,72	384.258,82	528.611,54
PCR - Prestação de Contas de Recursos Repassados	8.700,00	23.659,50	32.359,50
PCA - Prestação de Contas de Administrador	74.635,67	894.062,87	968.698,54
PCR - Prestação de Contas de Recursos Antecipados	1.000,00	0,00	1.000,00
PCR - Prestação de Contas de Recursos de Transferências Voluntárias	5.600,00	54.535,34	60.135,34
PDI - Processo Diverso	14.800,00	0,00	14.800,00
LCC - Processo Licitatório	61.400,00	0,00	61.400,00
APE - Registro de Ato de Aposentadoria	1.400,00	0,00	1.400,00
PPA - Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial	1.000,00	0,00	1.000,00
RLA - Relatório de Auditoria	4.000,00	0,00	4.000,00
RPA - Representação - Agente Público (Art.100 RI)	8.800,00	0,00	8.800,00
REP - Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	39.000,00	0,00	39.000,00
RPJ - Representação - Judicial (Art.100 RI)	400,00	0,00	400
REP - Representação de Agente Público	37.500,00	0,00	37.500,00
REP - Representação do Ministério Público	11.600,00	0,00	11.600,00
REP - Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	3.400,00	0,00	3.400,00
REP - Representação do Poder Judiciário	16.200,00	0,00	16.200,00
SPE - Solicitação de Atos de Pessoal	3.400,00	0,00	3.400,00
SLC - Solicitação de Licitações, Contratos, Convênios e Atos Jurídicos Análogos	500,00	0,00	500
SPC - Solicitação de Prestações de Contas de Recursos Antecipados	39.574,50	367.260,27	406.834,77
TCE - Tomada de Contas Especial	243.594,06	4.014.711,89	4.258.305,95
LRF - Verificação da Lei de Responsabilidade Fiscal	800,00	0,00	800,00
TOTAL	1.020.056,95	5.788.897,69	6.808.954,64

Fonte: Secretaria Geral - SEG

No ano de 2012, foram adotadas providências para a execução de débitos imputados e de multas aplicadas em decisões do Tribunal, previstas no Regimento Interno, art. 254, em processos que somados totalizam R\$ 4.296.679,90 (quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos), conforme Tabela 06.

TABELA 06 - DECISÕES DEFINITIVAS DO TRIBUNAL PLENO COM ENCAMINHAMENTO PARA COBRANÇA DE DÉBITOS E DE MULTAS - 2012

Tipos de Processo	Valor em R\$		
	Multas	Débitos	Total
RLA - Auditoria de Atos de Pessoal	4.800,00	0,00	4.800,00
RLA - Auditoria de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	19.300,00	0,00	19.300,00
RLA - Auditoria em Licitações e Contratos	6.200,00	0,00	6.200,00
RLA - Auditoria Especial - art. 3º, I, da Resolução TC-10/2007	33.000,00	0,00	33.000,00
APE - Auditoria in loco de Atos de Pessoal	4.000,00	0,00	4.000,00
ALC - Auditoria in loco de Lic., Contratos, Conv. e Atos Jurídicos Análogos	27.160,00	0,00	27.160,00
APC - Auditoria in loco de Prestações de Contas de Recursos Antecipados	3.500,00	4.952,10	8.452,10
ARC - Auditoria in loco de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	600,00	0,00	600,00
RLA - Auditoria Operacional	2.000,00	0,00	2.000,00
RLA - Auditoria Ordinária	7.900,00	0,00	7.900,00
AOR - Auditoria Ordinária in loco	15.400,00	0,00	15.400,00
LCC - Contrato Decorrente de Licitação	9.200,00	0,00	9.200,00
DEN - Denúncia	5.600,00	114.922,78	120.522,78
LCC - Dispensa de Licitação	4.100,00	0,00	4.100,00
LCC - Inexigibilidade de Licitação	4.000,00	0,00	4.000,00
RLI - Inspeção referente a Atos de Pessoal	400,00	0,00	400,00
RLI - Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária	14.200,00	0,00	14.200,00
PCA - Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora	52.300,00	393.861,50	446.161,50
PCA - Prestação de Contas de Administrador	26.000,00	320.126,05	346.126,05
PCR - Prestação de Contas de Recursos Antecipados	500,00	0,00	500,00

Continua

Continuação

Tipos de Processo	Valor em R\$		
	Multas	Débitos	Total
PCR - Prestação de Contas de Recursos de Transferências Voluntárias	2.000,00	60.111,35	62.111,35
PDI - Processo Diverso	23.900,00	0,00	23.900,00
LCC - Processo Licitatório	2.400,00	0,00	2.400,00
APE - Registro de Ato de Aposentadoria	400,00	0,00	400,00
PPA - Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial	1.000,00	0,00	1.000,00
RLA - Relatório de Auditoria	2.000,00	0,00	2.000,00
REP - Representação	1.000,00	0,00	1.000,00
RPA - Representação - Agente Público (Art.100 RI)	12.500,00	0,00	12.500,00
REP - Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	11.500,00	0,00	11.500,00
RPJ - Representação - Judicial (Art.100 RI)	400,00	0,00	400,00
RPL - Representação - Licitação (Art.113 Lei 8666/93)	3.000,00	0,00	3.000,00
REP - Representação de Agente Público	6.000,00	0,00	6.000,00
REP - Representação do Ministério Público	1.600,00	0,00	1.600,00
REP - Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	1.600,00	0,00	1.600,00
REP - Representação do Poder Judiciário	11.900,00	0,00	11.900,00
SPE - Solicitação de Atos de Pessoal	1.000,00	0,00	1.000,00
SLC - Solicitação de Lic., Contratos, Convênios e Atos Jurídicos Análogos	1.400,00	0,00	1.400,00
SPC - Solicitação de Prestações de Contas de Recursos Antecipados	9.300,00	322.273,24	331.573,24
TCE - Tomada de Contas Especial	168.003,33	2.579.369,55	2.747.372,88
Total	501.063,33	3.795.616,57	4.296.679,90

Fonte: Secretaria Geral - SEG

2.4.2 Processos autuados

No ano de 2012, foram autuados 5.687 processos na Secretaria Geral do Tribunal de Contas, destacando-se os processos de Registro de Ato de Aposentadoria, com 2.792 (49,09%), Registro de Ato de Pensão e Auxílio Especial, 706 (12,41%), e Registro de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada, 387(6,80%). Comparando as autuações do corrente exercício, com o ano de 2011, percebe-se uma variação negativa de aproximadamente 62 processos, ou seja, 1,08%.

TABELA 07- PROCESSOS AUTUADOS

Tipo de Processo	Quantidade	
	2011	2012
ADM – Consultoria Geral	4	-
ADM – Corregedoria Geral	1	-
ADM - Diretoria de Administração e Finanças	776	-
ADM - Diretoria Geral de Controle Externo	1	-
ADM - Diretoria Geral de Planejamento e Administração	2	-
ADM - Gabinete da Presidência	129	-
ADM - Secretaria Geral	116	-
APE - Registro de Ato de Aposentadoria	939	2.792
APE - Registro de Ato de Reforma	3	-
APE - Registro de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada	105	-
APE - Retificação de Ato Aposentatório	116	153
APE - Retificação de Ato de Reforma	1	21
APE - Retificação de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada	3	387
CON - Consulta	86	48
DEN - Denúncia	40	47
ELC - Edital de Concorrência	23	25
ELC - Edital de Pregão	4	4
ELC – Edital de Tomada de Preços	3	-
LCC - Contrato Decorrente de Licitação	4	4
LCC - Dispensa de Licitação	4	-
LCC - Inexigibilidade de Licitação	2	3
LCC – Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Análogos	-	1
LCC – Processo Licitatório	15	6
LRF - Verificação da Lei de Responsabilidade Fiscal	16	15
PCA - Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora	1.096	1
PCG - Prestação de Contas do Governador	1	1
PCP - Prestação de Contas do Prefeito	294	293
PCR - Prestação de Contas de Recursos Repassados	18	13
PCR - Prestação de Contas de Recursos Repassados - Servidor	10	-
PCR - Prestação de Contas de Recursos Antecipados	-	14

Continua

Continuação

Tipo de Processo	Quantidade	
	2011	2012
PCR - Prestação de Contas de Recursos de Transf. Voluntárias (Convênios)	1	3
PDA - Pedido de Auditoria ALESC - LC 202/2000, Art. 1º, V	-	3
PMO - Processo de Monitoramento	6	42
PNO - Processo Normativo	20	14
PPA – Registro de ato de Pensão e Auxílio Especial	-	706
PPA – Retificação do Ato de Pensão e Auxílio Especial	-	12
PPA - Pensão e Auxílio Especial	147	-
PRP - Pedido de Reapreciação - Prestação de Contas do Prefeito	10	10
REC - Agravo - art. 82 da LC 202/2000	14	16
REC - Embargos de Declaração - art.78 da LC 202/2000	36	28
REC - Reconsideração - art. 77 da LC 202/2000	187	168
REC - Reexame - art. 80 da LC 202/2000	838	318
REC - Reexame de Conselheiro - art. 81 da LC 202/2000	13	15
REP - Representação	-	1
REP - Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	104	151
REP - Representação de Agente Público	139	116
REP - Representação do Ministério Público	13	15
REP - Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	8	-
REP - Representação do Poder Judiciário	29	34
REV - Revisão - art. 83 da LC 202/2000	20	33
RLA - Auditoria de Atos de Pessoal	18	12
RLA - Auditoria de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	32	7
RLA - Auditoria em Licitações e Contratos	11	4
RLA - Auditoria Especial - art. 3º, I, da Resolução TC-10/2007	12	4
RLA - Auditoria Operacional	5	5
RLA - Auditoria Ordinária	44	46
RLA - Auditoria sobre Recursos Transferidos (antecipações, subvenções, auxílios)	1	2
RLA – RLA- Admissão	-	1
RLA – Relatório de Auditoria	2	-
RLI - Inspeção Ordinária	3	2
RLI - Inspeção referente a Atos de Pessoal	1	3
RLI – Inspeção referente a Licitações e Contratos	2	-
RLI - Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária	36	12
TCE- Tomada de Contas Especial	185	76
Total	5.749	5.687

Fonte: Secretaria Geral - SEG

2.5. Movimentação de Processos

Os processos autuados são encaminhados para a análise técnica nas Diretorias competentes. Após efetuada análise, o processo segue para emissão de parecer da Procuradoria junto ao Tribunal de Contas, podendo retornar a respectiva unidade para re-instrução. Também o relator do processo pode, tendo promovido a audiência com o gestor e havendo novas informações a serem consideradas, determinar a reinstrução do processo. Assim, a movimentação dos processos registra o fluxo, a quantidade e a natureza do trabalho analítico do Tribunal de Contas.

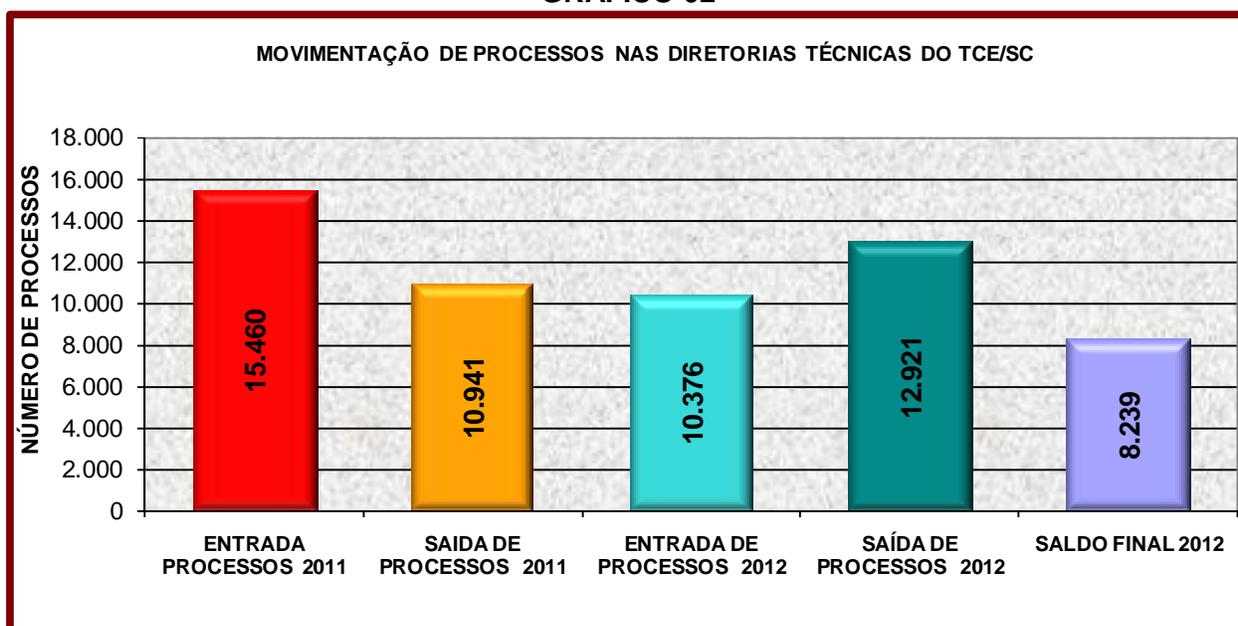
A Tabela 08 apresenta um comparativo sobre a movimentação de processos, referente aos exercícios de 2011 e de 2012. Comparando-se os dois anos, observa-se que houve uma diminuição substancial na entrada de processos. Em contrapartida, percebe-se que a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal foi a que apresentou um aumento considerável na saída de processos.

TABELA 08 - MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NAS DIRETORIAS TÉCNICAS

Diretorias	EXERCÍCIO 2011		EXERCÍCIO 2012		
	Entrada Processos	Saída Processos	Entrada Processos	Saída Processos	Saldo Final
Diretoria de Atividades Especiais - DAE	200	65	149	179	39
Diretoria de Controle da Administração Estadual - DCE	1.908	1.098	1.812	1.926	927
Diretoria de Controle dos Municípios - DMU	4.228	2.348	1.881	2.152	2.022
Diretoria de Licitações e Contratações - DLC	1.876	333	1.641	1.623	335
Diretoria de Administração de Atos de Pessoal - DAP	5.189	5.562	2.728	3.710	4.491
Consultoria Geral - COG	2.059	1.535	2.165	3.331	425
TOTAL	15.460	10.941	10.376	12.921	8.239

Fonte: Diretorias Técnicas.

GRÁFICO 02



Fonte: Diretorias

2.6. Apreciação de Denúncias, Consultas, Recursos e Representações

No exercício de 2012, foram julgados 48 Consultas, 47 Denúncias, 333 Reexames e 317 Representações.

A Constituição Estadual assegura a qualquer cidadão(ã), partido político, associação ou sindicato apresentar **denúncia** ao TCE sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos públicos. As Denúncias e as Representações são instrumentos importantes no combate ao desperdício e à má aplicação de recursos públicos.

Outra competência constitucional do TCE/SC é responder a Consultas sobre interpretação de lei ou questão formulada em tese, por administradores públicos estaduais e municipais. As consultas encaminhadas ao Tribunal, com dúvidas suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares, devem ser relativas à matéria sujeita à sua fiscalização.

Processos julgados no exercício de 2012

Consultas	48
Denúncias	47
Agravo	16
Pedido Reaprec.	10
Representações	317
Reexame	333
Emb. de declaração	28
Reconsideração	168
Revisão	33

Fonte: SEG

Os processos de **Recursos** também estão expressos na Constituição Estadual e reflete o direito à ampla defesa do jurisdicionado.

2.7. Fiscalizações a Cargo do Tribunal de Contas

Os itens a seguir apresentam as principais modalidades de fiscalizações realizadas pelo Tribunal no exercício de 2012.

2.7.1. Parecer Prévio em Contas do Governador

Compete ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador, mediante parecer prévio com apreciação geral e fundamentada da gestão orçamentária, patrimonial e financeira do exercício, e quanto à legalidade das operações contábeis decorrentes da execução dos programas e projetos, concluindo por recomendar a aprovação ou a rejeição das contas.

Após a apreciação e emissão do parecer prévio, as contas são remetidas à Assembléia Legislativa, a qual compete, nos termos do art. 40, § IX, da Constituição Estadual, o julgamento, no mérito, da gestão do Governador do Estado.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), com base no relatório e voto do conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Junior, recomendou, à Assembleia Legislativa (ALESC), a aprovação das contas do Governo do Estado de 2011 — primeiro ano da gestão do governador Raimundo Colombo —, na sessão extraordinária do Pleno, no dia 30/5/12.

Foi considerado um avanço o cumprimento pelo Estado do limite constitucional — 12% das receitas de impostos — em ações e serviços públicos de saúde, pelo dispêndio nessa função governamental de R\$ 1,34 bilhão (12,06%). Pela primeira vez, desde o estabelecimento da exigência constitucional, após reiterados questionamentos deste Tribunal, houve o cumprimento da aplicação mínima na saúde pelo Executivo estadual, com a retirada por completo das despesas com os inativos do setor.

Entretanto, assinalou-se a necessidade do Estado avançar mais, em especial no que se refere à qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos catarinenses, mediante a recomendação para que o governo utilize o “vultoso” superávit — R\$ 142,34 milhões — da conta relativa aos recursos arrecadados através do programa Revigorar III, implementado a partir de julho de 2011, para atender necessidades da saúde estadual. A aplicação de apenas 15,49% do montante total —R\$ 168,43 milhões —arrecadados pelo programa, em ações e serviços de saúde, contrasta com inúmeros problemas reclamados pela sociedade.

Mas o Parecer traz onze ressalvas, porque no exame das contas anuais foram constatadas situações que não estão em conformidade com normas e leis aplicáveis, no tocante a: **1)** Sistema de Controle Interno (SCI) do Poder Executivo Estadual; **2)** Planejamento Orçamentário; **3)** Cancelamento de despesas liquidadas; **4)** Defensoria Dativa; **5)** Fonte de recurso com elevado déficit financeiro; **6)** Educação, pela inclusão de gastos com inativos da educação no cálculo do percentual mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos e transferências; pelo reiterado e vultoso superávit no saldo da conta relativa aos recursos do salário-educação, com aplicação de apenas 68,90% dos valores arrecadados; pelo descumprimento do art. 170, parágrafo único da CE; pelo reiterado e vultoso superávit nos recursos do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, e pela deficiência na gestão terceirizada do programa de merenda escolar; **7)** Saúde, pela aplicação de apenas 15,49% dos valores arrecadados através do programa Revigorar III, resultando em vultoso superávit na conta; **8)** Contabilização dos recursos do SEITEC e FUNDOSOCIAL através de mecanismo que não identifica as receitas como de natureza tributária, em prejuízo da base de cálculo no cômputo dos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e ações públicos de saúde e respectiva aplicação de recursos; **9)** Retenção de R\$ 18,07 milhões de recursos destinados às Associações de Pais e Amigos dos

Excepcionais (APAES); **10)** Perda financeira estimada em R\$ 100 milhões no Instituto de Previdência – IPREV, decorrente de reenquadramentos considerados inconstitucionais; **11)** Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte – SOL pelas reiteradas inobservâncias de determinações e recomendações relacionadas à solução de falhas no controle dos repasses efetuados para pessoas físicas e entidades privadas.

Também foram feitas 21 recomendações para que o Executivo Estadual adote medidas com o objetivo de corrigir falhas e deficiências constatadas pela área técnica do Tribunal, no tocante a: **1)** Adoção de providências para que o Sistema de Controle Interno obedeça ao princípio da segregação das funções; **2)** Realizar um planejamento orçamentário condizente com a realidade do Estado, contendo metas exequíveis e estimativas de receita e despesas em valores compatíveis com os necessários para a realização dos projetos e atividades, priorizando as ações selecionadas em audiências públicas regionalizadas e as ações consideradas como prioritárias na LDO; **3)** Instituir necessários mecanismos de controle, a fim de que não se repita o cancelamento de despesas liquidadas, segundo o apontado pelo Tribunal desde o exercício de 2007; **4)** Adoção de providências para o registro correto e atualizado da dívida do Estado com a Defensoria Dativa; **5)** Efetivação do cumprimento da Lei da Transparência (LC n. 131/90 e Decreto Federal n. 7.185,10), da parte da Secretaria da Fazenda e pela ALESC; **6)** Efetivar, de uma vez por todas, a liquidação da CODISC; **7)** Promover estudos sobre a viabilidade operacional, técnica e econômico-financeira da IAZPE; **8)** Extinguir a BESCOR ou apresentar estudos fundamentados que demonstrem a necessidade de se manter tal estrutura; **9)** Apresentar ao Tribunal estudos acerca da conveniência da manutenção da CODESC; **10)** Com a educação pública, atender ao percentual mínimo de gastos (25% das receitas de impostos e transferências), não se computando os gastos com inativos da educação; utilizar o vultoso superávit da conta do salário-educação para as necessidades da educação básica estadual e o dos recursos do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior - FUMDES; conceder assistência financeira aos estudantes matriculados em instituições de ensino superior (art. 170, parágrafo único da CE); **11)** Atender às necessidades da saúde pública estadual, mediante utilização do vultoso superávit dos recursos arrecadados através do programa Revigorar III; **12)** Contabilizar como receita de natureza tributária a arrecadação dos recursos do SEITEC e FUNDOSOCIAL; **13)** Repassar os recursos destinados às Associações e Pais e Amigos dos Excepcionais, atendendo ao disposto no art. 8º, § 1º da Lei (estadual) 13.334/05; **14)** Revisão pelo IPREV dos atos de enquadramento considerados inconstitucionais; **15)** Aplicação dos recursos destinados à ciência e tecnologia, sendo metade através da EPAGRI e a outra metade por intermédio da FAPESC; **16)** Concessão de apoio administrativo, técnico e financeiro à Academia Catarinense de Letras; **17)** Redução de gastos com publicidade governamental; **18)** Redução da quantidade de Secretarias Regionais ou comprovação técnica da necessidade de sua manutenção; **19)** Alocar recursos orçamentários para custeio de programas e ações em favor de crianças e adolescentes; **20)** Reforçar os controles sobre os contratos de terceirização, reduzindo gastos sem o enfraquecimento nos serviços públicos obrigatórios e indispensáveis à sociedade; **21)** Instrumentalizar o Departamento Estadual de Infraestrutura – DEINFRA com os recursos humanos indispensáveis ao cumprimento de suas finalidades.

2.7.2. Pareceres Prévios em Contas de Gestão de Prefeitos

Segundo o previsto no art. 50 da Lei Complementar nº 202, de 15/12/2000, compete ao TCE/SC emitir Parecer Prévio sobre a prestação de contas da administração financeira dos municípios.

Dispõe ainda a referida Lei sobre a apreciação das contas que deverão ser prestadas anualmente pelos Prefeitos Municipais, mediante Parecer Prévio elaborado antes do encerramento do exercício que foram prestadas.

Essas contas são encaminhadas ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, contendo o Balanço Geral do município e Relatório do órgão central do

sistema de controle interno do Poder executivo, sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, §4º, da Constituição Estadual.

Nas Contas Municipais de 2011 foram emitidos 293 Pareceres Prévios, sendo 282 (96,25%) pela aprovação e 11 (3,75%) pela rejeição.

TABELA 09 - PARECERES PRÉVIOS EM CONTAS DE GESTÃO DE PREFEITOS – 2011

Município	Parecer	Sessão	Município	Parecer	Sessão
Abdon Batista	Pela Aprovação	19/11/2012	águas Frias	Pela Aprovação	19/11/2012
Abelardo Luz	Pela Aprovação	14/12/2011	águas Mornas	Pela Aprovação	05/11/2012
Agrolândia	Pela Aprovação	05/12/2012	Alfredo Wagner	Pela Aprovação	18/12/2012
Agronômica	Pela Aprovação	03/12/2012	Alto Bela Vista	Pela Aprovação	19/11/2012
Agua Doce	Pela Aprovação	31/10/2012	Anchieta	Pela Aprovação	18/12/2012
águas De Chapecó	Pela Aprovação	19/12/2012	Angelina	Pela Aprovação	18/12/2012
Anita Garibaldi	Pela Aprovação	19/12/2012	Braço Do Norte	Pela Aprovação	14/11/2012
Anitápolis	Pela Aprovação	21/11/2012	Braço Do Trombudo	Pela Aprovação	14/11/2012
Antônio Carlos	Pela Aprovação	07/11/2012	Brunópolis	Pela Aprovação	14/11/2012
Apiúna	Pela Aprovação	12/11/2012	Brusque	Pela Aprovação	19/11/2012
Arabutã	Pela Aprovação	18/12/2012	Caçador	Pela Aprovação	31/10/2012
Araquari	Pela Aprovação	05/12/2012	Caibi	Pela Aprovação	19/11/2012
Araranguá	Pela Aprovação	05/12/2012	Calmon	Pela Aprovação	10/12/2012
Armazém	Pela Aprovação	14/12/2012	Camboriú	Pela Aprovação	17/12/2012
Arroio Tinta	Pela Aprovação	24/10/2012	Campo Alegre	Pela Aprovação	11/11/2012
Arvoredo	Pela Aprovação	07/11/2012	Campo Belo Do Sul	Pela Aprovação	26/11/2012
Ascurra	Pela Aprovação	05/12/2012	Campo Erê	Pela Aprovação	17/12/2012
Atalanta	Pela Aprovação	24/10/2012	Campos Novos	Pela Aprovação	05/12/2012
Aurora	Pela Aprovação	18/12/2012	Canelinha	Pela Aprovação	26/11/2012
Balneário Arroio Do Silva	Pela Aprovação	14/11/2012	Canoinhas	Pela Aprovação	26/11/2012
Balneário Barra Do Sul	Pela Aprovação	18/12/2012	Capão Alto	Pela Rejeição	18/12/2012
Balneário Camboriú	Pela Aprovação	05/12/2012	Capinzal	Pela Aprovação	26/11/2012
Balneário Gaivota	Pela Aprovação	19/11/2012	Capivari De Baixo	Pela Aprovação	19/11/2012
Balneário Piçarras	Pela Aprovação	21/11/2012	Catanduvas	Pela Aprovação	28/11/2012
Bandeirante	Pela Aprovação	03/12/2012	Caxambu Do Sul	Pela Aprovação	26/11/2012
Barra Bonita	Pela Aprovação	12/11/2012	Celso Ramos	Pela Rejeição	17/12/2012
Barra Velha	Pela Aprovação	17/12/2012	Cerro Negro	Pela Aprovação	14/11/2012
Bela Vista Do Toldo	Pela Rejeição	19/12/2012	Chapadão Do Lageado	Pela Aprovação	05/12/2012
Belmonte	Pela Aprovação	18/12/2012	Chapecó	Pela Aprovação	03/12/2012

Continua

Continuação

Município	Parecer	Sessão	Município	Parecer	Sessão
Benedito Novo	Pela Aprovação	31/10/2012	Cocal Do Sul	Pela Aprovação	10/12/2012
Biguaçu	Pela Aprovação	18/12/2012	Concórdia	Pela Aprovação	05/12/2012
Blumenau	Pela Aprovação	18/12/2012	Cordilheira Alta	Pela Aprovação	31/10/2012
Bocaina Do Sul	Pela Aprovação	19/11/2012	Coronel Freitas	Pela Aprovação	21/11/2012
Bom Jardim Da Serra	Pela Aprovação	19/11/2012	Coronel Martins	Pela Aprovação	05/12/2012
Bom Jesus	Pela Aprovação	21/11/2012	Correia Pinto	Pela Aprovação	19/11/2012
Bom Jesus Do Oeste	Pela Aprovação	19/11/2012	Corupá	Pela Aprovação	19/12/2012
Bom Retiro	Pela Aprovação	19/12/2012	Criciúma	Pela Aprovação	19/11/2012
Bombinhas	Pela Aprovação	18/12/2012	Cunha Porã	Pela Aprovação	19/12/2012
Botuverá	Pela Aprovação	10/12/2012	Cunhatai	Pela Aprovação	31/10/2012
Curitibanos	Pela Aprovação	26/11/2012	Imbituba	Pela Aprovação	05/12/2012
Descanso	Pela Aprovação	05/11/2012	Imbuia	Pela Aprovação	19/11/2012
Dionísio Cerqueira	Pela Aprovação	17/12/2012	Indaial	Pela Aprovação	05/12/2012
Dona Emma	Pela Aprovação	18/12/2012	Iomerê	Pela Aprovação	05/12/2012
Doutor Pedrinho	Pela Aprovação	18/12/2012	Ipira	Pela Aprovação	19/11/2012
Entre Rios	Pela Aprovação	05/12/2012	Iporã Do Oeste	Pela Aprovação	19/11/2012
Ermo	Pela Aprovação	10/12/2012	Ipuacu	Pela Aprovação	10/12/2012
Eral Velho	Pela Aprovação	12/11/2012	Ipumirim	Pela Aprovação	05/12/2012
Faxinal Dos Guedes	Pela Aprovação	14/11/2012	Iraceminha	Pela Aprovação	07/11/2012
Flor Do Sertão	Pela Aprovação	03/12/2012	Irani	Pela Aprovação	05/12/2012
Florianópolis	Pela Aprovação	18/12/2012	Irati	Pela Aprovação	17/12/2012
Formosa Do Sul	Pela Aprovação	05/12/2012	Irineópolis	Pela Aprovação	19/11/2012
Forquilha	Pela Aprovação	19/11/2012	Itá	Pela Aprovação	31/10/2012
Fraiburgo	Pela Aprovação	10/12/2012	Itaiópolis	Pela Aprovação	18/12/2012
Frei Rogério	Pela Aprovação	12/11/2012	Itajaí	Pela Aprovação	17/12/2012
Galvão	Pela Aprovação	10/12/2012	Itapema	Pela Aprovação	19/12/2012
Garopaba	Pela Aprovação	19/11/2012	Itapiranga	Pela Aprovação	05/12/2012
Garuva	Pela Aprovação	17/12/2012	Itapoá	Pela Aprovação	05/12/2012
Gaspar	Pela Aprovação	10/12/2012	Ituporanga	Pela Aprovação	19/11/2012
Governador Celso Ramos	Pela Rejeição	19/12/2012	Jaborá	Pela Aprovação	21/11/2012
Grão Pará	Pela Aprovação	21/11/2012	Jacinto Machado	Pela Aprovação	17/12/2012
Gravatal	Pela Aprovação	31/10/2012	Jaguaruna	Pela Rejeição	18/12/2012
Guabiruba	Pela Aprovação	14/11/2012	Jaraguá Do Sul	Pela Aprovação	17/12/2012

Continua

Continuação

Município	Parecer	Sessão	Município	Parecer	Sessão
Guaraciaba	Pela Aprovação	03/12/2012	Jardinópolis	Pela Aprovação	14/11/2012
Guaramirim	Pela Aprovação	19/11/2012	Joaçaba	Pela Aprovação	31/10/2012
Guarujá Do Sul	Pela Aprovação	07/11/2012	Joinville	Pela Aprovação	05/12/2012
Guatambu	Pela Aprovação	05/12/2012	José Boiteux	Pela Aprovação	19/12/2012
Herval D'oeste	Pela Aprovação	18/12/2012	Jupia	Pela Aprovação	18/12/2012
Ibiam	Pela Aprovação	29/10/2012	Lacerdópolis	Pela Aprovação	14/11/2012
Ibicaré	Pela Aprovação	19/11/2012	Lages	Pela Aprovação	18/12/2012
Ibirama	Pela Aprovação	05/12/2012	Laguna	Pela Aprovação	19/11/2012
Içara	Pela Aprovação	18/12/2012	Lajeado Grande	Pela Aprovação	31/10/2012
Ilhota	Pela Aprovação	21/11/2012	Laurentino	Pela Aprovação	05/12/2012
Imaruí	Pela Aprovação	18/12/2012	Lauro Muller	Pela Aprovação	05/12/2012
Lebon Régis	Pela Aprovação	05/12/2012	Ouro	Pela Aprovação	22/10/2012
Leoberto Leal	Pela Aprovação	10/12/2012	Ouro Verde	Pela Aprovação	03/12/2012
Lindóia Do Sul	Pela Aprovação	24/10/2012	Paial	Pela Aprovação	26/11/2012
Lontras	Pela Aprovação	05/11/2012	Painel	Pela Aprovação	19/12/2012
Luiz Alves	Pela Aprovação	19/12/2012	Palhoça	Pela Aprovação	18/12/2012
Luzerna	Pela Aprovação	14/11/2012	Palma Sola	Pela Aprovação	28/11/2012
Macieira	Pela Aprovação	12/11/2012	Palmeira	Pela Rejeição	18/12/2012
Mafra	Pela Aprovação	28/11/2012	Palmitos	Pela Aprovação	18/12/2012
Major Gercino	Pela Rejeição	19/12/2012	Papanduva	Pela Aprovação	07/11/2012
Major Vieira	Pela Aprovação	17/12/2012	Paraíso	Pela Aprovação	21/11/2012
Maracajá	Pela Aprovação	12/11/2012	Passo De Torres	Pela Aprovação	10/12/2012
Maravilha	Pela Aprovação	03/12/2012	Passos Maia	Pela Aprovação	24/10/2012
Marema	Pela Aprovação	05/12/2012	Paulo Lopes	Pela Aprovação	19/11/2012
Massaranduba	Pela Aprovação	17/12/2012	Pedras Grandes	Pela Aprovação	03/12/2012
Matos Costa	Pela Aprovação	19/12/2012	Penha	Pela Aprovação	18/12/2012
Meleiro	Pela Aprovação	19/11/2012	Peritiba	Pela Aprovação	10/12/2012
Mirim Doce	Pela Aprovação	18/12/2012	Petrolândia	Pela Aprovação	03/12/2012
Modelo	Pela Aprovação	28/11/2012	Pinhalzinho	Pela Aprovação	19/12/2012
Mondai	Pela Aprovação	05/12/2012	Pinheiro Preto	Pela Aprovação	03/12/2012
Monte Carlo	Pela Aprovação	24/10/2012	Piratuba	Pela Aprovação	10/12/2012
Monte Castelo	Pela Aprovação	17/12/2012	Planalto Alegre	Pela Aprovação	05/12/2012
Morro Da Fumaça	Pela Aprovação	21/11/2012	Pomerode	Pela Aprovação	10/12/2012

Continua

Continuação

Município	Parecer	Sessão	Município	Parecer	Sessão
Morro Grande	Pela Aprovação	18/12/2012	Ponte Alta	Pela Aprovação	18/12/2012
Navegantes	Pela Aprovação	12/11/2012	Ponte Alta Do Norte	Pela Aprovação	10/12/2012
Nova Erechim	Pela Aprovação	10/12/2012	Ponte Serrada	Pela Aprovação	12/11/2012
Nova Itaberaba	Pela Aprovação	19/12/2012	Porto Belo	Pela Aprovação	31/10/2012
Nova Trento	Pela Aprovação	19/12/2012	Porto União	Pela Aprovação	19/12/2012
Nova Veneza	Pela Aprovação	18/12/2012	Pouso Redondo	Pela Aprovação	07/11/2012
Novo Horizonte	Pela Aprovação	17/12/2012	Praia Grande	Pela Aprovação	19/12/2012
Orleans	Pela Aprovação	19/12/2012	Presidente Castelo Branco	Pela Aprovação	05/12/2012
Otacílio Costa	Pela Aprovação	21/11/2012	Presidente Getúlio	Pela Aprovação	26/11/2012
Presidente Nereu	Pela Aprovação	17/12/2012	São Francisco Do Sul	Pela Aprovação	07/11/2012
Princesa	Pela Aprovação	26/11/2012	São João Batista	Pela Aprovação	14/11/2012
Quilombo	Pela Aprovação	05/12/2012	São João Do Itaperiú	Pela Aprovação	19/12/2012
Rancho Queimado	Pela Aprovação	19/11/2012	São João Do Oeste	Pela Aprovação	21/11/2012
Rio Das Antas	Pela Aprovação	14/11/2012	São João Do Sul	Pela Aprovação	21/11/2012
Rio Do Campo	Pela Aprovação	12/11/2012	São Joaquim	Pela Aprovação	05/12/2012
Rio Do Oeste	Pela Aprovação	28/11/2012	São José	Pela Aprovação	19/12/2012
Rio Do Sul	Pela Aprovação	28/11/2012	São José Do Cedro	Pela Aprovação	19/11/2012
Rio Dos Cedros	Pela Aprovação	12/12/2012	São José Do Cerrito	Pela Aprovação	12/12/2012
Rio Fortuna	Pela Aprovação	14/11/2012	São Lourenço Do Oeste	Pela Aprovação	17/12/2012
Rio Negrinho	Pela Rejeição	19/12/2012	São Ludgero	Pela Aprovação	03/12/2012
Rio Rufino	Pela Aprovação	05/12/2012	São Martinho	Pela Aprovação	05/12/2012
Riqueza	Pela Aprovação	17/12/2012	São Miguel Da Boa Vista	Pela Aprovação	05/12/2012
Rodeio	Pela Aprovação	28/11/2012	São Miguel Do Oeste	Pela Aprovação	03/12/2012
Romelândia	Pela Aprovação	05/12/2012	São Pedro De Alcântara	Pela Aprovação	21/11/2012
Salete	Pela Aprovação	18/12/2012	Saudades	Pela Aprovação	26/11/2012
Saltinho	Pela Aprovação	19/12/2012	Schroeder	Pela Aprovação	10/10/2012
Salto Veloso	Pela Aprovação	18/12/2012	Seara	Pela Aprovação	10/12/2012
Sangão	Pela Aprovação	17/12/2012	Serra Alta	Pela Rejeição	18/12/2012
Santa Cecília	Pela Aprovação	18/12/2012	Siderópolis	Pela Aprovação	18/12/2012
Santa Helena	Pela Aprovação	18/12/2012	Sombrio	Pela Aprovação	17/12/2012
Santa Rosa De Lima	Pela Aprovação	19/12/2012	Sul Brasil	Pela Aprovação	17/12/2012
Santa Rosa Do Sul	Pela Aprovação	31/10/2012	Taió	Pela Aprovação	05/12/2012
Santa Terezinha	Pela Aprovação	05/12/2012	Tangará	Pela Aprovação	05/12/2012

Continua

Continuação

Município	Parecer	Sessão	Município	Parecer	Sessão
Santa Terezinha Do Progresso	Pela Aprovação	28/11/2012	Tigrinhos	Pela Aprovação	26/11/2012
Santiago Do Sul	Pela Aprovação	21/11/2012	Tijucas	Pela Aprovação	19/12/2012
Santo Amaro Da Imperatriz	Pela Aprovação	19/12/2012	Timbé Do Sul	Pela Rejeição	18/12/2012
São Bento Do Sul	Pela Aprovação	18/12/2012	Timbó	Pela Aprovação	19/11/2012
São Bernardino	Pela Aprovação	19/12/2012	Timbó Grande	Pela Rejeição	19/12/2012
São Bonifácio	Pela Aprovação	19/11/2012	Três Barras	Pela Aprovação	19/12/2012
São Carlos	Pela Aprovação	12/11/2012	Treviso	Pela Aprovação	19/12/2012
São Cristovão Do Sul	Pela Aprovação	14/11/2012	Treze De Maio	Pela Aprovação	12/11/2012
São Domingos	Pela Aprovação	19/12/2012	Treze Tilias	Pela Aprovação	18/12/2012
Trombudo Central	Pela Aprovação	26/11/2012	Vargem Bonita	Pela Aprovação	05/12/2012
Tubarão	Pela Rejeição	19/12/2012	Vidal Ramos	Pela Aprovação	31/10/2012
Tunápolis	Pela Aprovação	19/12/2012	Videira	Pela Aprovação	12/11/2012
Turvo	Pela Aprovação	26/11/2012	Vitor Meireles	Pela Aprovação	05/12/2012
União Do Oeste	Pela Aprovação	05/11/2012	Witmarsum	Pela Aprovação	12/11/2012
Urubici	Pela Aprovação	31/10/2012	Xanxerê	Pela Aprovação	19/12/2012
Urupema	Pela Aprovação	19/12/2012	Xavantina	Pela Aprovação	26/11/2012
Urussanga	Pela Aprovação	12/11/2012	Xaxim	Pela Aprovação	17/12/2012
Vargeão	Pela Aprovação	05/12/2012	Zortea	Pela Aprovação	12/11/2012
Vargem	Pela Aprovação	19/11/2012			

Fonte: DMU

GRÁFICO 03



Fonte: Assessoria de Comunicação Social - ACOM

2.7.3. Fiscalizações e Inspeções

No ano de 2012, as Diretorias Técnicas realizaram 141 fiscalizações “in loco”, em órgãos da administração estadual e municipal, no tocante à apuração de denúncias na fiscalização da aplicação de recursos repassados pelos órgãos governamentais e na fiscalização dos atos e das contas dos administradores.

Comparando-se os anos de 2011 e 2012, observa-se um aumento de 1,42% no número de fiscalizações realizadas, conforme demonstra a tabela a seguir.

TABELA 10 - AUDITORIAS REALIZADAS – 2011-2012

Diretoria	Auditoria 2011			Auditoria 2012		
	Ordinária	Especial	Total	Ordinária	Especial	Total
DCE	32	-	32	46	-	46
DMU	31	-	31	37	-	37
DLC	29	5	34	22	-	22
DAE	2	23	25	15	5	20
DAP	17	-	17	16	-	16
Total	111	28	139	136	5	141

Fonte: Diretorias Técnicas

2.7.4. Atos Sujeitos a Registro

Segundo o prescrito no art. 34, da Lei Complementar nº 202, 15/12/2000, na forma estabelecida pelo art. 36, da Resolução nº TC-06/2001, para fins de registro, cabe ao TCE/SC apreciar os atos de:

I - admissão de pessoal a qualquer título, na administração direta e indireta, do Estado e do Município, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão; e

II - concessão de aposentadoria, reformas, pensões e transferência para a reserva, bem como de melhorias posteriores que tenham alterado o fundamento legal do respectivo ato inicial, na forma prevista em provimento próprio.

A Tabela 11 apresenta a quantidade de atos, sujeitos a registro, apreciados pelo Tribunal no exercício de 2011 e 2012. Comparando-se os anos de 2011 e 2012 percebe-se um aumento considerável de 57,88% no julgamento de processos sobre atos de pessoal.

TABELA 11 – PROCESSOS SOBRE ATOS DE PESSOAL, PENSÃO E AUXÍLIO ESPECIAL APRECIADOS PELO TRIBUNAL PLENO

Natureza	QUANTIDADE	
	2011	2012
Auditoria de Atos de Pessoal	17	18
Inspeção referente à Atos de Pessoal	1	2
Auditoria in loco de Atos de Pessoal	3	6
Pensão e Auxílio Especial	528	-
Registro de Ato de Pensão e Auxílio Especial	-	380
Registro de Ato de Admissão de Pessoal	1	1
Registro de Ato de Aposentadoria	1.951	3.764
Registro de Ato de Reforma	11	22
Registro de Ato de Transf. p/ Res. Remunerada	203	521
Retificação de Ato Aposentatório	75	158
Retificação de Ato de Reforma	2	4
Solicitação de Atos de Pessoal	346	83
Retificação de Ato de Transf. p/ Res. Remunerada	3	-
Total	3.141	4.959

Fonte: Secretaria Geral – SEG